



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2011

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes a abertura do Certame, e em prol do interesse público, faz-se necessária a revogação do Pregão Eletrônico Nº 31/2011, tipo **menor preço global por lote**, cujo objeto é o **“Registro de preços para aquisição de mobiliário, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará”**. Fica, portanto, fixado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para, querendo, interpor recurso, nos termos dos arts. 49 e 109, inciso I, alínea c, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fortaleza-CE, 03 de julho de 2012.


Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO